



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8506928-43.2011.8.06.0000

ATA DA 755ª (SEPTINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 01/2011 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ.

Ao 9º (nono) dia do mês de junho do ano de 2011, às 9h (horário de Brasília), na sala de reunião da Comissão de licitação, reuniram-se em sessão pública, a pregoeira **Sra. Georgeanne Lima Gomes Botelho**, e a equipe de apoio composta pelos servidores, **Francisca Maria Machado Nogueira**, **Francisca Eveline Macedo Arrais**, **Dina Maria Ferreira T. R. Rodrigues**, tudo em conformidade com o que consta nos autos do processo em epígrafe, e as pessoas identificadas na Listagem de Controle de Presença, anexa, parte integrante desta ata, para proceder à sessão do Pregão Presencial nº 01/2011 do Tribunal de Justiça do Ceará, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mão de obra especializada, cujos contratos de trabalho dos empregados, que prestarão serviços terceirizados ao contratante, sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT (Apoio Operacional), conforme especificado nos Anexos deste Edital.

CREDENCIAMENTO, ENTREGA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Às 9h e 06min (horário de Brasília), a pregoeira declarou aberta oficialmente a sessão e iniciou a fase de recebimento das fichas de credenciamento, envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação. O credenciamento foi feito a partir do recebimento das fichas conforme modelo posto no edital, juntamente com a declaração de habilitação, além da cédula de identidade ou documento equivalente para comprovação da identificação do representante. Quem não era titular da empresa, apresentou procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório (documentos do outorgante poderão ser conferido na ficha).

Às 9h e 42min (horário de Brasília), a pregoeira declarou encerrada a fase de recebimento das fichas de credenciamento, propostas e documentos de habilitação. Após analisar os documentos entregues para o credenciamento, observou a pregoeira que todas as empresas que compareceram para participar do certame, apresentaram suas fichas de credenciamento devidamente corretas, conforme exigia o edital. A Pregoeira registrou o credenciamento de 07 (sete) empresas, quais sejam: VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA, CLEAN SERV. TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA, SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, ESUTA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, GERENCIAL SERVIÇOS LTDA e CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, concorrentes do Lote único.

A empresa VÉCTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA foi



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

descredenciada por não apresentar documento que comprove os poderes do mandante para a outorga (contrato social ou documento similar), e não apresentou a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação conforme itens 3.1 "c" e 4.1 do Edital, respectivamente, não podendo se pronunciar durante o certame e nem interpor recurso.

A representante da empresa VÉCTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA não estava presente à sessão mas ligou informando que posteriormente pegará sua carteira de identidade.

Encerrada a fase de análise do credenciamento, às 9h e 44min (horário de Brasília), a pregoeira deu início ao trabalho de abertura dos envelopes contendo as propostas, observando-se os seguintes passos: abertura, conferência do conteúdo e numeração.

FASE DE ANÁLISE DA PROPOSTA

Dando continuidade a pregoeira procedeu com a análise das propostas, auxiliada pelas representantes da área de Gestão de Pessoas do TJCE, Suyane Pinheiro e Sra. Nagle Philomeno, quando foi verificado se cada proposta atendia ao requisito do edital, quanto ao objeto, prazo de validade, adequação às exigências do edital e uniformidade do preço apresentado.

Quanto a estes fatores:

A proposta da empresa VÉCTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA (R\$ 983.962,74) foi desclassificada por não cumprir o Item 5.1, alínea "d", do Edital, vez que deixou de apresentar demonstrativo de Encargos Sociais e Tributos utilizados na composição de custos, conforme o Anexo III deste Edital.

As demais propostas foram consideradas classificadas.

Durante a análise das propostas foi recebido pela Pregoeira o Mandado de Segurança para os Pregões Presenciais nº 01/2011 e nº 02/2011, impetrado pela empresa GERENCIAL SERVIÇOS LTDA, conforme Processo Judicial nº 0030568-71.2011.8.06.0001, em que o Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza determinou que a proposta da referida empresa seja classificada sem se sujeitar a exigência contida no Item 7.3, alínea "e" com relação a rubrica "FARDAMENTO" ANEXO II do Edital.

A empresa GERENCIAL SERVIÇOS LTDA apresentou a menor proposta no valor de R\$ 978.222,00, apresentando valor 0(zero) para fardamento, infringindo Item 7.3, alínea "e" do Edital, mas em virtude da ordem judicial sua proposta permaneceu classificada.

[Handwritten signatures and initials]



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

As demais propostas foram consideradas classificadas e empatadas com taxa de administração mínima, de acordo com Anexo II, item 7 do Edital. Em seguida procedeu-se ao sorteio, tendo a seguinte Classificação:

- 2ª Colocada - ESUTA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA R\$ 983.962,32;
- 3ª Colocada - DINÂMICA ADM. SERVIÇOS E OBRAS LTDA R\$ 983.958,72;
- 4ª Colocada - SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA R\$ 983.960,76;
- 5ª Colocada - VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA R\$ 983.962,70;
- 6ª Colocada - CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA R\$ 983.959,74;
- 7ª Colocada - CLEAN SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA R\$ 983.962,74.

FASE DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Passou-se, então, à fase seguinte para verificar a regularidade da 1ª colocada. A Pregoeira abriu o envelope da empresa GERENCIAL SERVIÇOS LTDA, cuja documentação ao ser analisada, constatou-se que a mesma atendeu às exigências do edital no que diz respeito a habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômica financeira e qualificação técnica, ou seja, atendeu a todas as exigências do edital.

A pregoeira declarou a empresa GERENCIAL SERVIÇOS LTDA, vencedora do lote único do Pregão Presencial nº 01/2011.

Em seguida, a pregoeira submeteu os documentos à análise dos credenciados, assegurando-lhes vistas imediatas aos autos.

Os representantes das empresas ESUTA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA e DINÂMICA ADM. SERVIÇOS E OBRAS LTDA analisaram os documentos de credenciamentos, propostas e documentação de habilitação da empresa vencedora.

Após a análise dos documentos a Pregoeira inquiriu aos licitantes, se os mesmos tinham intenção de interpor recurso.

Os envelopes de habilitação ficarão em poder da Comissão até a conclusão do certame, os quais foram rubricados em suas emendas.

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação.

Às 11h e 15min(horário de Brasília) foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão com agradecimento pelo comparecimento de todos, e eu, **Pedro Alves de Oliveira Filho**, secretário, desta

H S
*



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Comissão, lavrei o presente registro dos acontecimentos, que após lido e achado conforme, vai, no final, assinado por mim e os demais integrantes da equipe de apoio, pela pregoeira, e pelos representantes das empresas presentes na sessão até o fechamento da ata.

Fortaleza, 09 de junho de 2011.

Georgeanne Lima Gomes Botelho
Pregoeira

Dina Maria F. R. Rodrigues
Equipe de Apoio

Suyane Pinheiro
Rep. Depto Recursos Humanos

DINÂMICA ADM. SERV. E OBRAS LTDA
Representante Legal da empresa

CLEAN SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA
Representante Legal da empresa

ESUTA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Representante Legal da empresa

Francisca Maria Machado Nogueira
Equipe de Apoio

Francisca Eveline Macedo Arrais
Equipe de Apoio

Nagle Philomeno,
Rep. Depto Recursos Humanos

VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA
Representante Legal da empresa

SKYSERV LOCAÇÃO MÃO DE OBRA LTDA,
Representante Legal da empresa

GERENCIAL SERVIÇOS LTDA
Representante Legal da empresa

CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Representante Legal da empresa